



RESOLUÇÃO Nº 168- CEPEX/2008

APROVA PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE GEOGRAFIA – LICENCIATURA, A SER OFERECIDO PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2008

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 022/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Geografia;
- as Resoluções n°s: CP/CNE n° 01/2002, CP/CNE n° 02/2002 e CEE/MG-447/2002;
- a Resolução n° 014/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares do Curso de Geografia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, a ser oferecido para as turmas ingressantes a partir do 2º Semestre de 2008.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX